



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de setembro de 2025 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CXL – Lei Municipal nº 853/2014.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Taquaraçu de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 11, de 19 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 58, de 08 de dezembro de 2021, e artigo 71, da Lei nº 14.133/2021 e considerando que:

O processo foi suspenso em 18/02/2025 devido a pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos. Durante a análise do pedido foram constatadas pelo setor requisitante, falhas nos documentos que subsidiaram a fase interna do certame, inconsistências e falhas que comprometem sua continuidade, sobretudo o risco de não se alcançar a proposta mais vantajosa para a administração.

Dentre os principais pontos identificados, foi constatado problemas relativos à fase de execução dos serviços, pois a adoção do regime unitário para itens que guardam interdependência não se mostra plausível, nos termos do disposto no Art.40, inciso V, alínea “b” c/c § 2º, da Lei da Federal nº 14.133/2021, tendo em vista os problemas de logística que podem inviabilizar a execução contratual.

Nesse sentido, o procedimento encontra-se paralisado há vários meses e a solução para os problemas identificados, exige, por exemplo, a necessidade de revisão dos documentos da fase interna do certame, inclusive quanto a realização de novas pesquisas de preços, com a republicação do edital e refazimento de toda a fase externa, o que representa, na prática, em um novo certame aproveitando-se apenas as numerações e cadastros, o que implica em um verdadeiro tumulto e risco de confusão processual.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de setembro de 2025 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2025 | Nº CXL – Lei Municipal nº 853/2014.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Taquaraçu de Minas/MG, 25 de setembro de 2025.

Renato Vinicius de Oliveira Martins - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas/MG, CNPJ: 18.302.315/0001-59

CONTRATADO: AGROCITY MINERACAO LTDA, CNPJ: 11.099.682/0005-81

OBJETO: Credenciamento para fornecimento de materiais de construção em geral, para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais.

ITENS:

| Nº | CONTRATADO | ITEM |
|-----------|--------------------------------|----------------------------|
| 02 | AGROCITY MINERACAO LTDA | 38,83,84,85,525,526 |

VIGÊNCIA: 24/09/2025 À 24/09/2026

ASSINATURA: 24/09/2025

Ana Paula Silva Braga - Agente de Contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2024

CONTRATANTE: Município de Taquaraçu de Minas.

CONTRATADA: SAGP SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 36.897. 229/0001-18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2024.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 85/2024 por 12 (doze) meses e reajuste de 5,13%, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e orientação nas áreas financeiras, patrimonial, orçamentária, administrativa, controle interno e treinamento de servidores responsáveis pela administração pública do Município de Taquaraçu de Minas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 25 de setembro de 2025 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2025 | Nº CXL – Lei Municipal nº 853/2014.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Clausula oitava do Contrato.

Renato Vinicius de Oliveira Martins - Secretário Municipal de Administração
